



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Departamento Jurídico não recebeu nenhuma Certidão de Débitos, para os processos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2024, conforme solicitado na Resolução TC Nº 269/2024, Anexo I, Item 56.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Barra de Guabiraba. 31 de dezembro de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

